



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-PR), nesta ocasião, este colegiado reúne-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*. Participam os (as) seguintes conselheiros (as): Edicleia Lopes da Silva (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), José Valdivino de Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Juliana Bertolin Gonçalves (Titular – Sociedade Civil – CRN8), Maria Clara de Oliveira (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), Roseli Pittner (Titular – Sociedade Civil – CONSEA-PR), Sonia Regina Boeze da Silva (Titular - Sociedade Civil – FECOQUI), Terezinha de Jesus Maciel (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Veroni Salete Del'Re (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato). Participam também como convidados, os (as) novos (as) conselheiros (as) a ser empossados, senhor Gustavo Adolfo Gomes Scholz e a senhora Karolline Marques da Silva, ambos representando o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR/PR, a senhora Celina do Carmo da Silva Wotcoski, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP Sindicato. A presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, Urçula Carina Zanon faz a abertura e informa que a reunião está sendo gravada. Dá as boas-vindas a todos e a todas, agradece a presença da senhora Márcia Linke, secretária executiva do Conselho Estadual do FUNDEB, que atendendo ao pedido da presidente, se dispôs a gravar essa reunião. Agradece e informa a presença dos novos conselheiros (as) como convidados (as). Confirma se há *quórum* e solicita a secretária executiva deste Conselho, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que a conselheira Sonia Regina Boeze da Silva está participando de um evento em Curitiba, Rede de Mulheres Negras Quilombolas. O conselheiro Ivori Aldomar Weide Fernandes está em Curitiba com algumas agendas e não sabe se poderá participar, a conselheira Juliana Bertolin Gonçalves está em palestra na Universidade e entrará na reunião mais tarde, a conselheira Terezinha de Jesus Maciel, entrará com atraso na reunião. Com a palavra a presidente Urçula Carina Zanon apresenta para a aprovação da ata da reunião ordinária do dia vinte e oito de setembro de 2022, a qual foi encaminhada aos conselheiros e conselheiras no dia vinte e quatro de outubro de 2022, através de *e-mail*. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo nenhuma

manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade. No assunto 1, informa que no dia vinte e quatro de outubro de 2022, a nutricionista Andrea Bruginski, disponibilizou via *WhatsApp* a sugestão de cardápio – 5ª remessa de distribuição de 2022 dos gêneros alimentícios para atendimento do PNAE. No Item 2 - Assuntos Gerais, informa que no dia quatro de outubro de 2022, a nutricionista Andrea Bruginski participou do Encontro Técnico Nutricional de Nutricionistas no PNAE e realizou visitas em Maceió, Alagoas. A presidente Urçula Carina Zanon, passa a palavra para a nutricionista Andrea Bruginski que inicia o relato de sua viagem, contando que o curso foi bem básico e que não aprendeu nada de novo, porém foi muito bom. Achou interessante a representante da Agricultura Familiar no FNDE, em resposta a uma pergunta sobre a Chamada Pública, dizer que é autorizada pela Lei Federal do PNAE e só pode ser realizada com o dinheiro Federal. A nutricionista, afirma ter solicitado que encaminhassem a ela, por *e-mail*, essa informação. Achou interessante também a exposição de um agricultor, que colocou sobre a mesa apenas banana, laranja e abacaxi, as frutas muito doces. No dia seguinte foi conhecer o trabalho da Gestão do PNAE Estadual de Alagoas. Trabalham com a alimentação escolar descentralizada; encaminham o dinheiro para as escolas para que elas façam as aquisições dos alimentos. Estão realizando estudos para copiarem o modelo do estado do Paraná, que é centralizada. O estado de Alagoas possui 310 (trezentas e dez) unidades escolares, 180 (cento e oitenta) mil estudantes, 99 (noventa e nove) Municípios, 1.300 (mil e trezentos) manipuladores de alimentos, 17 (dezessete) escolas em aldeias indígenas e 01 (uma) escola quilombola; 07 (sete) nutricionistas. Na sequência comenta que este ano aconteceu no estado de Alagoas a primeira Chamada Pública da Agricultura Familiar, foi elaborado um catálogo com todos os fornecedores e produtos oferecidos, constando também os nomes das escolas. A nutricionista Andrea Bruginski menciona sobre o cartão PNAE, implantado pelo FNDE e informa sobre o novo edital da Agricultura Familiar, que está com vários produtos derivados de milho, livres de transgênicos, um passo para orgânicos. Pois, os transgênicos são tão cancerígenos quanto os agrotóxicos. A presidente Urçula Carina Zanon agradece a participação da nutricionista Andrea Bruginski e passa a palavra para o conselheiro José Valdivino de Moraes. Porém, a conselheira Sonia Regina Boeze da Silva pede a palavra, desculpando-se por ter avisado que não poderia participar da reunião e no entanto, pode participar. Continuando, o conselheiro José Valdivino de Moraes expõe sua preocupação quanto ao veto do reajuste do valor do PNAE. Solicita à nutricionista Andrea Bruginski para ajudar a redigir um documento, em conjunto, para que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar leve ao Congresso Nacional, a um deputado ou senador, solicitando ajuda quanto ao veto. A nutricionista Andrea Bruginski sugere que o Conselho agende um horário com o diretor-presidente do FUNDEPAR, senhor Marcelo Pimentel Bueno e com o diretor-geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), senhor Vinicius Mendonça Neiva para que possam orientar como proceder. Na sequência, o conselheiro José Valdivino de Moraes diz estar disposto a fazer

essa articulação, coloca-se à disposição para conversar com os diretores do FUDEPAR e da SEED, argumenta que esse esforço vale a pena. Complementa que esse documento deve ser em consenso com o colegiado, não precisa ser longo e propõe que seja assinado pela presidente Urçula Carina Zanon e que o mesmo seja entregue pessoalmente, sugere que por ser a nível nacional, através do Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar daria um impulso. É passada palavra para o conselheiro José Valdivino de Moraes, comenta que esse assunto interessa para o País inteiro. Cada Estado que procure um deputado, um senador, para ser realizada a conexão nacional. É passada a palavra para a conselheira Roseli Pittner, que propõe que esse documento seja assinado por todo o colegiado. Na sequência, a nutricionista Andrea Bruginski propõe a dar início ao documento e após, passa para o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, dar a continuidade. Após redigido o documento, marcam uma agenda com o diretor-presidente do FUNDEPAR e com o diretor-geral da SEED. Com a palavra, a presidente Urçula Carina Zanon, fala do Edital do Credenciamento para a prestação de serviços e pergunta à nutricionista Andrea Bruginski, quem fez o cardápio. A nutricionista responde que o Paranaeducação fez uma colagem do que já havia sido feito pelo Departamento de Nutrição e Alimentação sem que o departamento tivesse qualquer conhecimento sobre o ocorrido e que foram os últimos a saber. O conselheiro José Valdivino de Moraes pede a palavra e propõe ao colegiado para que esse assunto referente ao Edital de Credenciamento nº 02/2022 - Credenciamento para prestação de serviço de assistência gerencial das unidades escolares do sistema educacional do estado do Paraná – Projeto Parceiro da Escola, seja discutido com o colegiado na próxima reunião. A presidente Urçula Carina Zanon concorda com o conselheiro e solicita à secretária executiva do Conselho, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima que encaminhe ao colegiado, através de *e-mail*, o Edital nº 02/2022 - de Credenciamento para prestação de serviço de assistência gerencial das unidades escolares do sistema educacional do estado do Paraná – Projeto Parceiro da Escola. Expõe seu descontentamento diante da ausência de transparência, por não terem comunicado ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar nenhuma informação. E tanto o Conselho Estadual de Alimentação Escolar quanto o FUNDEPAR foram os últimos a saber da existência do referido Edital, foi um retrocesso. Apesar de ser um projeto piloto, envolvendo 27 (vinte e sete) escolas estaduais, vai mexer com a estrutura, com a alimentação escolar. Deveriam ter comunicado ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar, é uma questão muito séria, preocupante, uma falta de respeito. E argumenta que fará a solicitação para uma reunião com diretor-geral da SEED. Nessa reunião, dirá que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar sempre teve e tem as portas abertas e que foi feito um acordo, anteriormente em uma reunião houve o comprometimento de serem passadas informações pertinentes ao CEAE, e não foi isso o que aconteceu. Sendo assim, qual é o papel do CEAE diante do ocorrido. É passada a palavra para a conselheira Roseli Pittner a qual concorda com os encaminhamentos a serem tomados e diz que o Conselho Estadual de

Alimentação Escolar precisa de maiores esclarecimentos quanto a esse Edital nº 02/2022. Comenta que existe também a situação exposta pela nutricionista Andrea Bruginski, que com a saída da nutricionista Fernanda Brzezinski da Cunha, ficará sozinha para atender às demandas existentes. A presidente Urçula Carina Zanon expõe sua preocupação quanto ao futuro do Departamento de Nutrição e Alimentação – DNA, pois conforme o Edital nº 02/2022, a empresa já ofertará as nutricionistas. Não se tem conhecimento de como funcionará essa dinâmica. É passada a palavra para a conselheira Juliana Bertolin Gonçalves que afirma ser essa questão seríssima, tem de analisar muitíssimo bem, os prós e contra. Argumenta que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar tem uma voz importante para avaliar de forma criteriosa esse documento. Acrescenta que um dos pontos principais é averiguar para que esse processo não interfira na qualidade da alimentação escolar. A presidente Urçula Carina Zanon concorda com as palavras da conselheira e propõe ao colegiado um estudo aprofundado do Edital nº02/2022, uma reunião específica para tratar desse assunto. E volta a afirmar que irá agendar uma reunião com o diretor-geral da SEED para ter maiores esclarecimentos, qual encaminhamento será dado, qual é o posicionamento que será repassado ao CEAE. Na sequência, a presidente Urçula Carina Zanon, diz que vai antecipar a reunião do Conselho para o dia vinte e três de novembro de 2022 para que todos possam participar. É passada a palavra para a conselheira Sonia Regina Boeze da Silva, que confirma sua presença para a reunião. A conselheira Veroni Salete Del’Re também confirma a sua presença. A presidente Urçula Carina Zanon pergunta à conselheira Terezinha de Jesus Maciel se poderá comparecer à reunião, a qual diz que a princípio poderá participar e que acha importantíssima a discussão sobre o assunto. Declara estar bastante preocupada com a atitude da SEED por não ter comunicado ao CEAE sobre a existência desse documento. Diz ser uma falta de respeito muito grande para com o Conselho. É necessário que seja valorizada a representatividade do Conselho Estadual de Alimentação Escolar. A presidente passa a palavra para o senhor Gustavo Adolfo Gomes Scholz, que pergunta as atribuições do CEAE, se é pertinente a dar orientações a editais ou é apenas consultivo. Porque se for uma atribuição, poderá ser até feita uma denúncia. Na sequência, é passada a palavra ao conselheiro José Valdivino de Moraes, que afirma ser um desrespeito com o Conselho, pois o CEAE é responsável por fazer o acompanhamento da qualidade da alimentação escolar e aplicação dos próprios recursos. Um Edital desse tipo deve ser muito bem estudado, tem implicações fiscais e financeiras. A legislação prevê que o dinheiro do PNAE só pode ser usado para a compra de produtos para a alimentação escolar, 30% (trinta por cento) são gastos com a Agricultura Familiar. Para fiscalizar tem de ter um olhar legal. Quando é feito um contrato com uma empresa, não se consegue visualizar a separação das coisas, vem tudo misturado, tudo junto. É repassado o dinheiro para a empresa e não se sabe quanto estará sendo gasto. Não tem a porcentagem do valor que está sendo gasto para cada coisa. Como fazer uma ponte com o FUNDEB se não se sabe o que é PNAE, FUNDEB, como

fazer essa separação. E tem também o seguinte: tem de transformar a educação como serviço, de acordo com o contido na Constituição Federal. Estão ignorando o papel do CEAE, o que significa para o Estado a reprovação das contas do PNAE ou até mesmo do FUNDEB, por incompatibilidade do uso de recursos. O Estado irá gastar mais para oferecer um serviço que nem sempre será de boa qualidade. A preocupação é com a boa qualidade da alimentação escolar. Qualquer deslize que aconteça, por exemplo, uma intoxicação alimentar nos alunos, poderá ser muito perigosa. A presidente Urçula Carina Zanon esclarece que o CEAE é um órgão de controle, de assessoramento, fiscalizador e acompanhamento do PNAE, tudo o que envolve repasse de recursos federais. Desde a estrutura adequada que a escola deve ter para ofertar a alimentação de qualidade bem como a alimentação comprada. Nesse Edital, tem coisas que não estão muito claras, por exemplo, de que forma serão comprados os alimentos, recurso estadual ou federal? São questionamentos que necessitam de ter os esclarecimentos necessários. A presidente pergunta se todos estão de acordo. A conselheira Roseli Pittner diz estar de acordo e solicita que seja encaminhado ao colegiado o referido Edital ainda hoje. A conselheira Maria Clara de Oliveira afirma ser muito importante a discussão do assunto no dia vinte e três de novembro, por isso a importância de estudar antes o assunto. A presidente comenta que no dia vinte e três de novembro, pedirá ao diretor-presidente do FUNDEPAR ou alguém do Gabinete para participar da reunião, dando maiores esclarecimentos ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar. Na sequência, informa que no dia quatro de outubro de 2022, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais – SINSEP entrou em contato, convidando para participar da Pré-conferência de Alimentação Escolar no dia dezessete de outubro. Por motivo de saúde não conseguiu participar, solicitando ao conselheiro José Valdivino de Moraes para que a representasse. Reitera achar interessante começar a trabalhar com os CAES municipais, para que estes realizem Pré-conferências e o Conselho Estadual de Alimentação Escolar transforme em uma Conferência estadual, diz ser uma ideia interessante a longo prazo. Passa a palavra para o conselheiro José Valdivino de Moraes para relatar sua participação na Pré-conferência de Alimentação Escolar. O conselheiro agradece a oportunidade por ter participado, diz ter percebido que o CAE do município de São José dos Pinhais, é muito frágil, não tem muita autonomia, precisam de aprovação do Município para executarem as ações, são realmente muito limitados. Comentou também que é formado por sete conselheiros titulares, facilitando assim as reuniões. Pois, sem faltas ou atrasos, sempre tem *quórum*. Diferente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar que são quatorze titulares, onde os conselheiros e conselheiras faltam, atrasam-se, precisando ligar e encaminhar mensagens para que participem das reuniões. Complementa dizendo ser desgastante ficar esperando as pessoas entrarem nas reuniões. Destacou também a importância da representação de nutricionistas no CEAE. Tem de colocar alimentação adequada para suprir as necessidades dos alunos. Na sequência, afirma ter aprendido muito com o CAE

municipal de São José dos Pinhais bem como aprenderam com ele. Argumenta que alimentação escolar não é só matar a fome dos alunos. Eles necessitam de ser bem alimentados, recebendo os nutrientes saudáveis para seu desenvolvimento. A conselheira Maria Clara de Oliveira comenta que são realizadas nas escolas estaduais avaliações nutricionais e que o Departamento de Nutrição e Alimentação – DNA possui essas avaliações, tendo condições de fazer a análise dos alimentos. A presidente Urçula Carina Zanon afirma ser interessante ter o acompanhamento das referidas avaliações. O conselheiro José Valdivino de Moraes propõe uma reunião com os CAES Municipais para que haja maior socialização, para que assim se fortaleçam. Pode ser feita via plataforma do Zoom através da APP Sindicato Estadual ou da APP-Curitiba Sul. A conselheira Veroni Salete Del’Re concorda dizendo que é só agendar um horário. Terminados todos os assuntos, a presidente Urçula Carina Zanon agradece a todos os conselheiros e conselheiras pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **ATA_OUTUBRO_2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseli Pittner (XXX.593.959-XX)** em 03/02/2023 11:47 Local: FUN/CEAE, **Maria Clara de Oliveira (XXX.530.449-XX)** em 03/02/2023 20:47 Local: FUN/DNA/CPA, **Veroni Saete Del Re (XXX.711.069-XX)** em 06/02/2023 14:20 Local: FUN/CEAE, **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima (XXX.754.529-XX)** em 14/03/2023 13:09 Local: FUN/CEAE, **Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX)** em 05/04/2023 17:57 Local: FUN/CEAE.

Assinatura Simples realizada por: **Urcula Carina Zanon (XXX.154.559-XX)** em 05/12/2022 11:32 Local: FUN/CEAE, **Sonia Regina Boeze da Silva (XXX.429.389-XX)** em 10/02/2023 17:12 Local: FUN/CEAE, **Terezinha de Jesus Maciel (XXX.425.729-XX)** em 16/06/2023 15:48 Local: FUN/CEAE, **Juliana Bertolin Gonçalves (XXX.896.489-XX)** em 19/06/2023 10:25 Local: FUN/CEAE.

Inserido ao protocolo **19.782.363-1** por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima** em: 01/12/2022 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
31acaca819c34b42f3928797baae8d84.